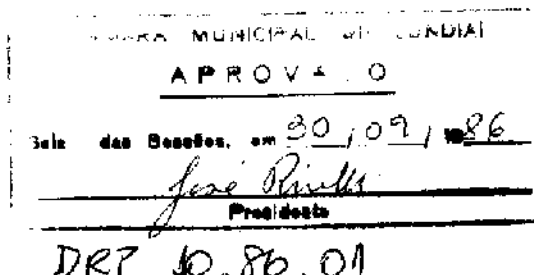




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.861

Solicitação a autoridades estaduais de providências sobre o mau serviço da RÁPIDO SERRANO VIAÇÃO LTDA. nas suas linhas de ônibus entre Itatiba, Jundiaí, Campinas e São Paulo.



CONSIDERANDO que a empresa Rápido Serrano Viação Ltda., concessionária das linhas Itatiba-Jundiaí, Itatiba-São Paulo e Itatiba-Campinas, tem apresentado um serviço incompatível com a necessidade de seus usuários;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações e reivindicações encaminhadas aos órgãos competentes, sem qualquer solução até a presente data;

CONSIDERANDO que a ineficiência desse serviço público muito prejudica a população, que dispõe apenas dessa concessionária para a interligação dos referidos municípios; e que, com o crescimento demográfico, é premente uma solução para o caso, pois os coletivos têm circulado com excesso de passageiros e sem condições mecânicas de funcionamento, colocando em risco a segurança desses usuários, que deve ser zelada pelo Estado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, solicite-se ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes e ao Superintendente do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a adoção imediata de uma das duas seguintes medidas:

I - Intervenção na empresa Rápido Serrano Viação Ltda., con-



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.861 (fls. 2)

cessionária das linhas de ônibus Itatiba-Jundiaí, Itatiba-São Paulo e Itatiba-Campinas, ou

II - Criação de novas linhas de iguais percursos, prevenindo-se a concessão a empresas notoriamente ineficientes como aquela aqui referida.

REQUEIRO, mais, dê-se ciência ao nobre Vereador Claudimir Nunes da Costa, da Câmara Municipal de Itatiba.

Sala das Sessões, 30.09.86

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

* msn.

CÂMARA MUNICIPAL



ITATIBA - SP

Itatiba,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

22 SET 1986

EXPEDIENTE

*Fazer o igual
requisito e
assinatura de*

Ilmo. Sr.

Dr. TARCISO GERMANO LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

9 de setembro de 1986
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Assinatura do Presidente
ALVARO CESAR
de Jundiaí

RESPOSTA
OF

Prezado Senhor

Envio em anexo copia do requerimento -
que apresentei na Câmara Municipal de Itatiba e aprovado por -
unanimidade.

Solicito levar ao conhecimento dos de-
mais pares, pois é um assunto que aflige por demais os municí-
pes dos dois municípios irmãos.

Sem mais, agradeço e subscrevo-me

Cordialmente

Vereador CLAUDIMIR NUNES DA COSTA

Rem:-Vereador CLAUDIMIR NUNES DA COSTA
R.Cel.Camilo Pires, 424-ITATIBA-SP
CEP 13250

*recebido e arquivado
em 22/09/86*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

DESPACHO

Aprovado por unanimidade
votos contra — o não em na forma requerida.
Itatiba, 17.12.1986

Presidente

REQUERIMENTO N.º

162, 86

ASSUNTO : ENÉRGICAS PROVIDÊNCIAS CONTRA A EMPRESA
RÁPIDO SERRANO VIAÇÃO LTDA. PELOS PÉSSI-
MOS SERVIÇOS PRESTADOS

Senhor Presidente:

Considerando que, as reclamações da população em geral, em especial os usuários dos ônibus da empresa Rápido Viação Serrano Ltda. não são atendidas tanto pela empresa como pelos órgãos governamentais;

Considerando que, estamos pessimamente servidos pela única empresa que é concessionária das linhas Itatiba-Jundiá, Itatiba-São Paulo e Itatiba-Campinas, controlando totalmente o tráfego coletivo inter-municipal do nosso município, não existindo quaisquer outra opção aos nossos munícipes;

Considerando que, destacar os motivos das reclamações seria redundante, pois abaixo assinados, notas da imprensa, reclamações ao DER e Secretaria dos Transportes, multas efetuadas pelos órgãos competentes, já mostram toda ineficiência da empresa na prestação desse serviço público;

Considerando que, com o crescimento populacional do nosso município a tendência é de cada vez mais os serviços da hoje - concessionária piorarem, hoje já em estado de saturação, e, com a breve inauguração da Estação Rodoviária os serviços terão que ser exemplares, de acordo com o seu porte e modelo;

Considerando que, a total não obediência aos horários e antes que aconteça uma grande tragédia, pois são inúmeras as vezes - que os ônibus da referida empresa se locomovem com grande número de passageiros em pé, com graves problemas mecânicos e até a noite sem faróis, ressalte-se, desde o início da viagem;

Considerando que, é dever do Estado prestar todo apoio a população em seus reclamos e zelar pelo seu bem estar, usando até o instrumento legal da intervenção para dar tranquilidade à população, que aguarda ansiosa uma medida protetora.

REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o insigne Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, - Sr. Secretário dos Transportes e Diretor do DER, que pelo exposto, adote imediatamente uma das duas medidas desta proposição:-

- I - Intervenção na empresa Rápido Serrano Viação Ltda., concessionária das linhas de ônibus Itatiba-Jundiá, Itatiba-São Paulo e Itatiba-Campinas, ou

segue:-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

REQUERIMENTO N.º

ASSUNTO :

Senhor Presidente:

II - Abertura de concessão para exploração de mais linhas de ônibus Itatiba-Jundiaí, Itatiba-São Paulo e Itatiba-Campinas, evidentemente proibindo a participação dos atuais concessionários ou suas coligadas.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para seu conhecimento e tomada de providências no sentido do exposto e requerido.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1986.

Vereador CLAUDEMIR NUNES DA COSTA - PMDB

Vereador CLAUDEIR NUNES DA COSTA - PMDB

Barbosa
Oliveira
Gonal.
Fidelis Lame
Alcides Morais